



## **LEI Nº 1.993 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre denominação da Rua Ibrahim da Silva Boechat, no Parque Swan – Barreira - Saquarema/RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Ibrahim da Silva Boechat (antiga Rua D), que se inicia na Rua A e termina na residência da Sr<sup>a</sup>. Adriana, no Parque Swan - Barreira – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de novembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 135/2020.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.